



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 146/2021**

Dá denominação de José Viana Gonçalves  
à via pública que menciona.  
???????

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Viana Gonçalves**, a via pública até então estabelecida como Rua 6 (seis), no Bairro Jardim São Lucas III, Alfenas/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE